



PORTARIA Nº 1224/2014

Demite a servidora MARLI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 98 a 111, do Processo Administrativo Disciplinar nº 415/2014, instaurado pela Portaria nº 297 de 15 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº 297 de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 415/2014;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 14 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir a servidora **MARLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.344-1 – SSP-PR, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto no artigo 20, § 3º da Lei Complementar nº 018/1992. A contar de 01 de abril de 2014, ficando revogada a Portaria nº 1028 de 05 de junho de 2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	04/1 Abril	120 14
DE Nº	10.032	
UMUARAMA,	04/1 04	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		